



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



### ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.022.

Aos (07) sete dias do mês de novembro de 2.022, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques e no plenário os demais Vereadores; Alessandro Antonio de Andrade Leite, Fábio Rogerio Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos com a leitura e apreciação da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade, dando continuidade ao material de expediente foi apreciado o ofício nº 106/2022 de autoria do executivo municipal em resposta as indicações: 10; 11; e 12 de 2.022 que foi lido pelo segundo secretário Luiz Carlos Marques; Passou – se para a fase da oratória e ninguém fez uso da tribuna. Sem mais passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 1.312 de 20 de outubro de 2.022 que altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 003/1.997 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.313 de 28 de outubro de 2.022 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.314 de 28 de outubro de 2.022 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$





---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



106.000,00 (Cento e seis mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.315 de 03 de novembro de 2.022 que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de setembro de 2.022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a fase das explicações pessoais com uso da tribuna na forma regimental e ninguém se manifestou. Nada mais a tratar, a presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 21 de novembro de 2.022, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.